

CONVOCAÇÃO N.º 8/2024 - DRG/SBV/IFSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES (VAGAS NÃO OCUPADAS) CURSOS TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS

EDITAL Nº 26/2024 - DRG/SBV/IFSP, de 25 de julho de 2024

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - VAGAS REMANESCENTES

Considerando o Edital Nº 26/2024 - DRG/SBV/IFSP, todos os candidatos abaixo listados estão convocados para efetuar a matrícula, no prazo de **12/08/2024 a 19/08/2024**.

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada mediante preenchimento e envio da documentação através dos formulário: <https://forms.gle/uBR7zNZn5qMtTQ9>
2. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao realizar a matrícula.
3. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo será desclassificado.
4. **ATENÇÃO: Havendo necessidade de correção dos dados ou reenvio de documentos, a Comissão de Matrícula entrará em contato através do e-mail cadastrado na inscrição. Sendo assim, o candidato deve ficar atento aos e-mails.**
5. Eventuais dúvidas deverão ser enviadas por e-mail à Comissão de Matrícula pelo matricula.sbv@ifsp.edu.br.
6. Caso não sejam preenchidas as vagas na 2ª convocação, poderão ser divulgadas novas convocações.
7. É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações deste Processo Seletivo Simplificado pelo link: <https://www.sbv.ifsp.edu.br/component/content/article/17-noticias-publicadas/pagina-inicial/ultimas-noticias/1951-vagas-remanescentes-curso-t%C3%A9cnico-em-multimeios-did%C3%A1ticos>

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Ensino Técnico Concomitante

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

Ensino Técnico Subsequente

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio ou Fundamental, atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do *Campus* deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA - EDITAL Nº 26/2024 - DRG/SBV/IFSP**(POR ORDEM DE INSCRIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO)**

Ordem de Inscrição	Ordem de Chamada	Nome Completo
251	1	Amanda Bruna de Oliveira Santos
252	2	Marcone Costa Cerqueira
253	3	DONNERSSON BRUNO ALVES FELÍCIO
254	4	Greice da Hora Silva
255	5	Juceli J de Almeida Martins
256	6	Juscelino Catarino da Silva
257	7	WILLIAN BORGES ALVES
258	8	Ezael Vicente Junior
259	9	Herivelton Santana Pereira
260	10	Ana Lúcia de Sousa teotonho
261	11	Elegiano Cirilo do Nascimento
262	12	José Marino Anuncio
263	13	Yuri Duarte de Araujo
264	14	José Paulo Gomes Teixeira
265	15	Heleno Junio Augusto da Silva
266	16	Francisco Jose de Sousa Pinto
267	17	Lucineia Bittencourt da Rosa
268	18	Ana Laudiceia de Lima Canuto
269	19	Marcos de Assis Pulhizez
270	20	Marlon Humberto de melo alves
271	21	Edvaldo Leopoldo
272	22	SHana Reis Madureira de Souza Macedo
273	23	Cesar Augusto Pereira dos Santos
274	24	Ricardo Roosevelt Nascimento
275	25	Bruno Gabriel Gomes Cardoso
276	26	Claudialine da Conceição Silva
277	27	Lorrane Moreira dos Santos
278	28	Aldanirto Soares Rufino
279	29	Joscimara Reis Brito
280	30	Soraia Raquel Cardoso Silva
281	31	JOEMERSON DE OLIVEIRA LOPES
282	32	Daniel Marduque Falcão Gomes
283	33	Ryan Macário Moreira
284	34	Elvis Santana santos
285	35	Vitor Sales Joia
286	36	Gabriel Philippe Martins Correa
287	37	Vanessa Oliveira Lima da Silva Paz
288	38	Luana de Souza Arantes
289	39	Luciana Alves dos Reis
290	40	Daniel Francisco Balensiefer
291	41	Hueila Chaves dos Santos
292	42	José Roberto Zanetti Sampaio
293	43	Ângela Carolina Lesbão Piñones
294	44	Luis Henrique Serrador Lima
295	45	Regiane Mendes da Silva

296	46	MAXCIEL APARECIDO PONTES
297	47	Bianca Stephanie Paranhos da Silva Ramos
298	48	Alex Magalhães Teixeira
299	49	Ely da Silva Brito
300	50	Ana Nubia Lopes de sa
301	51	Érica Cristina de Melo
302	52	Jéssica Mara Pongelupe Assis de Oliveira
303	53	Maria Alessandra Machado Ferreira
304	54	Deisiane Conceicao da Silva Santos Oliveira
305	55	Gizelia Maria Monteiro Silva
306	56	Joamilton Gomes da Silva
307	57	Ricardo Pinheiro Mello
308	58	natalixxxxlorena@gmail.com (oculto parcialmente por ser dado pessoal)
309	59	Débora Dorneles Uchaski
310	60	Luciana de Freitas Pantoja
311	61	Maria Eliane de Oliveira Santos
312	62	João Batista de Souza Junior
313	63	Marlon Couto Dias
314	64	THIAGO FARIA DOS SANTOS CALDAS
315	65	José Cosme de Santana Junior
316	66	Wellington de Souza Araújo
317	67	Fátima Suely Lopes Valensuelos
318	68	Sara Bromenschenkel Batista
319	69	Wendy Gabriela Huanca Camargo
320	70	Miqueias da Silva Andrade Júnior
321	71	FRANCISCO FÁBIO LIMA DA SILVA
322	72	Michele Cristina Hernandes Gomes
323	73	Vinicios Pereira da silva
324	74	Ana Paula dos Santos Silva
325	75	Francilene Cornélio Pereira
326	76	Maria Eduarda Gaspar Pinheiro
327	77	Raimundo Nonato Ferreira dos Santos
328	78	Luciana Souza Alfredo
329	79	Paulo da Silva Venceslau
330	80	Andressa Fagna da Silva
331	81	Laiz Alves Severino de Oliveira
332	82	Marcela de Oliveira Guerra Brum

São João da Boa Vista, 12 de agosto de 2024

assinado eletronicamente

Diego Cesar Valente e Silva
Diretor-Geral
IFSP *Campus* São João da Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 12/08/2024 18:10:29.
- **Marcio Roberto Martins, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SBV**, em 12/08/2024 17:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788482

Código de Autenticação: 8be65228b4



CONVOCAÇÃO N.º 8/2024 - DRG/SBV/IFSP